

NOTA DE ESCLARECIMENTO DO SINPOJUD

Sobre a manifestação da Sra. Fernanda Gama, funcionária do SINPOJUD.

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, por meio de seu Diretor-Presidente, Manuel Suzart, no exercício da atribuição de representar a entidade judicial e extrajudicialmente, prevista no art. 35 inciso IV do Estatuto Social, vem a público prestar esclarecimentos sobre as informações divulgadas acerca da denúncia apresentada pela funcionária Fernanda Gama ao Ministério Público do Trabalho, relacionada às suas férias.

No dia 02/10/2026, o Diretor-Presidente cumpria agenda externa e não presenciou os fatos narrados. A repercussão pública chegou ao conhecimento da Presidência por publicações em blogs, sites e redes sociais, a maioria sem prévia oportunidade de manifestação da entidade.

O art. 33, § 7º, do Estatuto Social estabelece a autonomia e a responsabilidade administrativa de cada diretoria no âmbito de sua pasta. Por sua vez, o art. 38, incisos VIII e IX, atribui à Diretoria de Administração e Patrimônio a coordenação do RH e a organização das férias dos funcionários, com encaminhamento para anuência da Presidência e da Diretoria de Finanças e Convênios.

A programação das férias da funcionária não foi submetida pelo diretor de Administração e Patrimônio à anuência da Presidência nem da Diretoria de Finanças e Convênios, como exige o art. 38, VIII e IX, do Estatuto Social. Perante seus empregados e as autoridades, o SINPOJUD responde como empregador razão pela qual instaurou apuração, para identificar como o ato foi praticado sem a anuência estatutária e já está adotando as medidas cabíveis para regularizar a situação.

O SINPOJUD e seu Diretor-Presidente preza pela boa convivência, pelo respeito e pelo resguardo dos direitos de todos os trabalhadores, sejam eles sindicalizados ou não. Neste sentido, a Presidência ressalta a estima e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela jornalista Fernanda Gama, a quem considera parceira nas demandas sindicais.

O SINPOJUD encontra-se em período eleitoral. Os diretores Damião Correia, de Administração e Patrimônio, e Tiago Pascoal, de Comunicação, que também integra a diretoria do SINJORBA, concorrem ao pleito em chapa adversária àquela integrada pelo atual Presidente. Diante desse contexto, a entidade espera que os acontecimentos não tenham motivação político-eleitoral, considerando que, nos

demaís anos do atual mandato, essa situação nunca ocorreu. A entidade registra esse contexto por transparência e tratará o caso de forma estritamente administrativa, com base em documentos, sem qualquer vinculação com a disputa eleitoral.

Eventuais divergências político-sindicais não podem interferir na gestão administrativa, comprometer o funcionamento do sindicato ou expor seus funcionários. A entidade não admite que trabalhadores sejam envolvidos em conflitos eleitorais ou internos da Diretoria Executiva. Os fatos serão esclarecidos com base em documentos e registros comprobatórios.

A Diretoria Executiva permanece no exercício de seu mandato, cabendo a cada pasta cumprir suas atribuições estatutárias. Durante a atual gestão, diversos funcionários foram promovidos como parte das medidas de valorização dos trabalhadores da entidade.

O SINPOJUD conta com serviços de portaria e vigilância patrimonial. Foi reservado os registros de portaria e de monitoramento referentes à data dos fatos e os manterá à disposição das autoridades competentes.

O SINPOJUD coloca-se à disposição do Ministério Público do Trabalho e de quaisquer outras autoridades competentes, em todas as esferas judiciais, para colaborar com toda e qualquer investigação, prestar esclarecimentos e fornecer os documentos e registros solicitados.

A Presidência, a Diretoria de Assuntos Jurídicos e a Diretoria de Finanças e Convênios, assim que tomaram conhecimento do caso, passaram a atuar conjuntamente, adotando as providências cabíveis para a regularização da programação de férias da funcionária, com observância dos prazos legais. A entidade reafirma seu compromisso com a apuração dos fatos, o respeito aos funcionários e a garantia dos direitos de todos os trabalhadores.

Manuel Suzart
Diretor-Presidente

SINPOJUD